



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I B O
Em 12 / 08 / 99

RECEBI O ORIGINAL EM 11.08.99
ÀS _____

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ e à CEOF.

Em 12/08/99

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

GABINETE DO DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

INDICAÇÃO Nº IND 038 /99

"Sugere ao Governador do Distrito Federal a construção de um posto policial, na Área de Ocupação denominada "DENOC", na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

Deputado EDIMAR PIRENEUS

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 105, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal a construção de um posto da Polícia Militar, na Área de Ocupação denominada "DENOC", na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

JUSTIFICATIVA

Protocolo Legislativo

IND n.º 38 / 1999

Fls. n.º 01 D

A área de ocupação, denominada "DENOC", já conta com 30 anos de existência e durante esse período mais pessoas vieram se instalar no local com o intuito de estabelecer a sua moradia. Dessa forma, o aumento populacional em muito contribuiu para o crescimento da criminalidade, de modo a se fazer necessária a instalação de um posto da Polícia Militar no local.

Ciente de que com esta medida estaremos colaborando com o bem-estar daquela comunidade, solicitamos o apoio dos demais pares.

Sala das Sessões,

Edimar Pireneus
Deputado EDIMAR PIRENEUS